Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE BOM SUCESSO:75771261000104

PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 233/2017

Data: 11 de Outubro de 2017

SÚMULA	Estabelece	Ponto	Facultativo	nas	Repartições	Públicas
Municipais e dá outras provi	dências.					

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO-PR., senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1°-Considerando o feriado nacional do dia 12 de Outubro de 2017, dia de Nossa Senhora Aparecida-Padroeira do Brasil, fica estabelecido recesso administrativo nas repartições públicas no dia 13 de outubro de 2017-Sexta-Feira, exceto os serviços tidos com essenciais estabelecidos pela Lei Federal nº 7.783/89.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-Pr., aos onze dias do mês de Outubro de 2017.

Bom Sucesso/PR, 11 de Outubro de 2017.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA